

R E S O L U Ç Ã O Nº 10/2016

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o art. 30. Inc. IV da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Anular, no orçamento vigente da Câmara Municipal de Cariacica, o saldo da seguintes dotações:

	R\$
01.031.0001.2.001 3.3.90.92.99 Outras despesas de Exerc. Anteriores...	55.000,00
TOTAL: 55.000,00	

Art. 2º Suplementar, neste mesmo Órgão, com recursos oriundos da anulação de que trata o artigo anterior, a seguinte dotação:

	R\$
01.031.0001.2.001 3.3.90.39.68 Vigilância Ostensiva/Monitoramento.....	55.000,00
TOTAL: 55.000,00	

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra.

Cariacica/ES, 20 de Maio de 2016

Angelo Cesar Lucas
Presidente

Wellington Silva
1º Secretário

Robson Schaeffer
2º Secretário